

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/SP-PE/2022. Pregão Eletrônico n° 001/SUB-PE/2022 - SEI 6048.2022/0000547-0

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos, em caráter não eventual, com motorista, combustível e quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas para a Subprefeitura Penha

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 21,42% ao objeto (1 caminhonete)

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Subprefeitura da Penha, presentes de um lado a Subprefeitura da Penha, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor FLÁVIO RICARDO SÓL, Subprefeito, doravante designada apenas Contratante, e de outro lado à empresa SP LOCSERV LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS GERAIS EIRELI ., inscrita no CNPJ sob nº 11.246.575/0001-05, com sede na Rua Eduardo Ferreira Franca - 833 - Água Funda - São Paulo -SP, telefone (11) 5061-2239, representada neste ato pelo seu representante legal FERNANDA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO - portadora do RG. Nº 41.662.391-8, doravante designada simplesmente Contratada, conforme despacho proferido do processo em epigrafe, anexado ao SEI sob nº 079762135, publicado em 17/09/2022, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica acrescido em 21,42% o objeto do termo de contrato nº 007/SUB-PE/2022, correspondente à inclusão de uma caminhonete cabine dupla com carroceria, flex, para transporte de pessoas e cargas, com ar condicionado, com capacidade entre 500 e 1000 kg, sem motorista e sem combustível, com seguro e manutenção e quilometragem livre, a partir do dia 21/09/2022.

CLÁUSULA II : Para suportar as despesas deste aditamento foi emitida a nota de empenho no valor de R\$ 51.409,42 (cinquenta e um mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA III: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente aditamento.

E, do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

ÁVIO RICARDO SÓL

Subprefeitura Penha

TESTEMUNI

FERNANDA ROĐRIGUEZ Ú. DURTOLO SP LOCSERVILocação de Veículos e

Serviços Gerais EIRELI

6.575/0001-05 SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULO. E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP Rua Eduardo Ferreira França, 83: Vila Morices - CEP 04157-000 SÃO PAULO - SP.

PROCESSO SEI: 6048.2022/0000547-0

Simone Tavare AGPP RF: 781.126.8